



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº **INB 11831 / 2017**
(Do Sr. Deputado **LIRA**)

L I D O
Enl. 300.8.11
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, promova a implantação de paradas de ônibus com abrigos no Vale do Amanhecer- Região Administrativa de Planaltina-DF/RA VI.

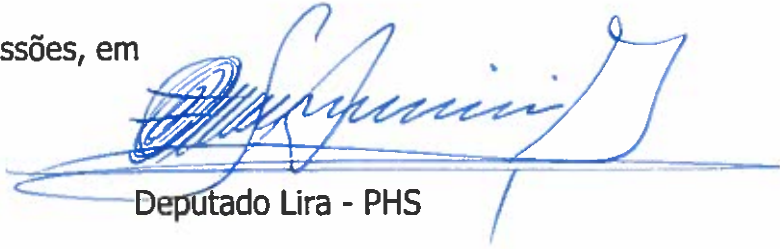
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, promova a implantação de paradas de ônibus com abrigos no Vale do Amanhecer- Região Administrativa de Planaltina-DF/RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do Vale do Amanhecer que solicitam que sejam instaladas paradas de ônibus nas principais vias de acesso à região, onde atualmente elas não existem e com isso, os moradores são compelidos a aguardar o ônibus em locais inadequados sem que haja cobertura e à mercê das adversidades da natureza, com chuvas e sol.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em


Deputado Lira - PHS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11831 / 2017
Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/08/2017 15:24

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11831/2017
Folha Nº 02 *Paula*